

PROJETO DE LEI 01-00397/2013 do Vereador Laércio Benko (PHS)

“Altera a denominação da Avenida Jacú Pêssego, Distrito de Itaquera, para Avenida Reynaldo Emygdio de Barros.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Jacú Pêssego. Distrito de Itaquera, para Avenida Reynaldo Emygdio de Barros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”